



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 181

REEMBOLSO DE DESPESAS (FARMACÊUTICAS, MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, AUXÍLIO ÓTICO,ETC.). "Indefere-se. Tal reivindicação só poderá ser alcançada na via negocial".

(DJMG 13/09/1991)